



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano VII • Nº 1471

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº008/2020.
- Termo de Adjudicação e Homologação Processo De Inexigibilidade de Licitação Nº.001-2020 –I.
- Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº009/2020.
- Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 002-2020-I.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Edilson Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WWPXJDJKQYQCORGWXKNI2W

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2020-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos – medicina generalista em Unidades básicas de saúde do município de Ibipitanga e serviços de plantão hospitalar durante 24 horas no hospital Municipal de Ibipitanga, em favor da pessoa jurídica PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR, pelo valor global de R\$ 310.200,00 (Trezentos e dez mil e duzentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2065 – Gestão da Atenção Básica

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 14

2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde – 15% Recursos Próprios

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02

2289 – Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 14

2299 - Programa das ações de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 14

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 31 de janeiro de 2020.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001-2020-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 001-2020-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos – medicina generalista em Unidades básicas de saúde do município de Ibipitanga e serviços de plantão hospitalar durante 24 horas no hospital Municipal de Ibipitanga pelo valor global de R\$ 310.200,00 (Trezentos e dez mil e duzentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 001-2020-I.

Ibipitanga, 31 de janeiro de 2020.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2020-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos – medicina generalista em Unidades básicas de saúde do município de Ibipitanga e serviços de plantão hospitalar durante 24 horas no hospital Municipal de Ibipitanga, em favor da pessoa jurídica VITA CLIN CENTRO ODONTOMEDICO LTDA, pelo valor global de R\$ 310.200,00 (Trezentos e dez mil e duzentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2065 – Gestão da Atenção Básica

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 14

2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde – 15% Recursos Próprios

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02

2289 – Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 14

2299 - Programa das ações de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 14

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 31 de janeiro de 2020.

EDILSON SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002-2020-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 002-2020-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos – medicina generalista em Unidades básicas de saúde do município de Ibipitanga e serviços de plantão hospitalar durante 24 horas no hospital Municipal de Ibipitanga pelo valor global de R\$ 310.200,00 (Trezentos e dez mil e duzentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 002-2020-I.

Ibipitanga, 31 de janeiro de 2020.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga